

*Requalificação Profissional/Aumento do Horário de Trabalho*

## **Governo empurra trabalhadores para a luta, diminuindo salários e aumentando o horário de trabalho**

O **SINTAP** reuniu ontem, 28 de Maio, com o Secretário de Estado da Administração Pública, Hélder Rosalino, no Ministério das Finanças, em Lisboa, para mais uma ronda de negociação sobre o diploma de Requalificação Profissional/Mobilidade Especial dos trabalhadores da Administração Pública e na qual foi entregue também a Proposta de Lei do Governo sobre o aumento do Horário de Trabalho.

### **Aumento do Horário de Trabalho**

Num encontro que foi, quase na totalidade, dominado pela questão da Requalificação Profissional/Mobilidade Especial, Hélder Rosalino disse, porém, que o Governo já não vai utilizar o Orçamento Rectificativo para impor o aumento do horário de trabalho, aumentar os descontos para a ADSE e o programa de rescisões por mútuo acordo, tendo entregue uma primeira versão da Proposta de Lei sobre o aumento do horário de trabalho, a qual pretende submeter à discussão pública e ao Parlamento.

Na opinião do **SINTAP**, esta medida é de constitucionalidade duvidosa, visto que um aumento da carga horária sem o respectivo aumento salarial significa, de facto, uma diminuição do valor da remuneração/hora dos trabalhadores em cerca de 15% e causará enormes transtornos e desregulação nas vidas familiares, configurando mais uma situação inaceitável e contra a qual o **SINTAP** e os trabalhadores lutarão com todos os meios ao seu alcance.

O **SINTAP** não compreende nem aceita também que, neste caso – e ao contrário do sector privado, onde o horário de 40 horas semanais é estabelecido como limite máximo, deixando margem para, em sede de negociação colectiva, serem estabelecidos horários inferiores –, para a Administração Pública, o Governo pretende impor um horário de 40 horas semanais como limite mínimo, cortando qualquer hipótese de negociação colectiva sobre esta questão.

O argumento de que os serviços de atendimento ao público poderão desta forma estar mais uma hora abertos facilitando a vida dos cidadãos é, no fundo, uma falsa questão, se tivermos em conta que a actual legislação permite a existência de horários de funcionamento alargados e flexíveis, entre as 08h00 e as 20h00.

### **Requalificação Profissional/Mobilidade Especial**

Não obstante a nova versão do diploma apresentada pelo Governo conter algumas das alterações sugeridas no parecer do **SINTAP**, mantém, contudo, a polémica norma que revoga o nº 4 do artigo 88º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deixando cair assim as garantias dos trabalhadores quanto à manutenção do seu vínculo laboral, mesmo que estejam em regime de Mobilidade Especial/Requalificação Profissional, ou seja, abrindo as portas ao despedimento.

O **SINTAP** reiterou a sua total oposição à existência de uma norma desta natureza, considerando que esta quebra, de forma inaceitável, a confiança contratual que deve prevalecer em todas as relações laborais, independentemente de se tratar do sector público ou do privado, e voltou a frisar as suas dúvidas relativamente à conformidade desta medida com a Constituição.

Na reunião de ontem, ficou também claro que o **SINTAP** não aceitará este modelo de falsa requalificação nem qualquer aumento do horário de trabalho não remunerado, e que, inevitavelmente, interpretando e dando voz à insatisfação dos trabalhadores face a este intolerável ataque aos seus direitos, procurará, em unidade com todas as organizações sindicais, promover, já em Junho, as formas de luta mais adequadas para forçar o Governo a retroceder, mudando de política e de atitude.

Lisboa, 29 de Maio de 2013